



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-91 | Ins. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

RAFAEL HUETE DA MOTTA

CPF: 055.820.564-06

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO 1950
AP- 1104

LACOA NOVA/ÁREA URBANA
NATAL RN
59064-380

CLASSIFICAÇÃO

E3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7014234076	03/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO PROXIMA
16/04/2019	16/04/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	177,30

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
021337307	UNICA	19/03/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	DATA DA INSTALAÇÃO
19/03/2019	3010630519	23/06/543

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	250,0000000	0,63708758	159,27
Contrib. Ilum. Pública Municipal			18,03

TOTAL DA FATURA

177,30

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
2182297800	CAT	16/02/2019	280,00	19/03/2019	530,00	31	1,00000		

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh
MAR 19 250
FEV 19 177
JAN 19 81
DEZ 19 30
NOV 19
OUT 19
SET 19
AGO 19
JUL 19
JUN 19
MAI 19
ABR 19
MAR 19

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS: 159,27	18,00	28,66
PIS: 159,27	1,16	1,84
COFINS: 159,27	5,37	8,55

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	54,11	33,57%
Transmissão	7,92	4,97%
Distribuição (Cosern)	37,53	23,55%
Perdas de Energia	10,08	6,34%
Encargos Setoriais	10,57	6,64%
Tributos	39,05	24,52%
Total	168,32	100%

TARIFAS APLICÁVEIS

Consumo Ativo (kWh) 0,46081000

RESERVADO AO FISCO

00C1 6BF8 14EE 93EC D9BF A85B 0895 09A5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da fatura e bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.atoel.gov.br. O cliente é responsável quando há variação na contagem individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga, em atraso, multa de 2% (Res 41/ANNEEL), juros de 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é considerado inadimplente quando há descumprimento do prazo de faturado para os padrões de atendimento comercial.

As condições de acesso, fornecimento (atendimento) e tarifas, incluindo serviços prestados e tributos, estão em A disponibilidade para consulta em nosso site: www.cosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONSUMO NEOFOLIA	VALOR ATRIBUÍDO ANO 2019	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,07	4,95	9,91	19,82
FIC	1,00	3,11	6,22	12,45
DRIC	0,07	2,77	5,53	0,00

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 59,28

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
7014234076 03/2019 16/04/2019 177,30

83820000001-0 77300038407-0 01423407620-8 01551783413-8



Banco Postal

*** Pagamento ***

*** COSEMN ***

Agência : 10300040-AC CAMARA DOS DEPUTADOS
Terminal: 99355374 Id. Trx.: 35653
Nro Aut : 122813 Caixa : 81329431
Data : 22/03/2019 Hora : 12:28
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL

0359601094

0059

SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: COSEMN

83820000001 77300038407 01423407620 01551783413
NR. DOCUMENTO 10.945.374
NR. CONVENIO 66.367-0
DATA DO PAGAMENTO 22/03/2019
VALOR DO PAGAMENTO 177,30

NR. AUTENTICACAO

A. B52. F8E. FD4. 72E. 344